



AUTORIZAÇÃO

Venho, reconhecimento autorizar a abertura de Processo Licitatório na Modalidade Pregão em sua forma Eletrônica para Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de construção com base no MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO constantes no sistema nacional de pesquisa de custos e índices de construção civil – SINAPI/SC – não desonerado, em atendimento a demanda das Secretarias, Fundos, Departamentos do Município, Câmara de Vereadores e demais Órgãos vinculados, conforme condições e exigências estabelecidas na requisição e Termo de Referência, com fundamento a Lei nº 14.133, de 01 de Abril de 2021, e Decreto Municipal nº 045/2023 de 05 de Maio de 2023.

Encaminha-se para as providências cabíveis.

Rio das Antas/SC 15 de Julho de 2024.

João Carlos Munaretto
Prefeito Municipal

